

PORTARIA N.º 003 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1822

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Renan Costa Rodrigues**, matrícula n.º 816, referente ao período aquisitivo 14/12/2009 – 13/12/2010, para 31/1 a 1º/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 4 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral